



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SEMAS/Nº. 075/2025

DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO – CMIAJ DO 4º CONCURSO PRIMEIRA INFÂNCIA COM ARTE – PIARTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas seguintes legislações:

- **Lei Municipal nº 806/2009**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, conferindo à Secretaria Municipal de Assistência Social a responsabilidade pelo planejamento, coordenação, execução e controle das ações relacionadas à assistência social, ao desenvolvimento comunitário e social, bem como demais atividades correlatas;
- **Lei Municipal nº 1.356/2017**, que trata da Desconcentração Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, atribuindo às Unidades Orçamentárias competência para a produção de atos, a distribuição de decisões e a execução de medidas administrativas; e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.494/2019, que regulamenta a Política Estadual pela Primeira Infância de forma intersetorial;

CONSIDERANDO a execução do 4º Concurso Primeira Infância com Arte – PIARTE, promovido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(SETADES), por meio da Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais – SUBAPI, com a temática “Brincar em Família no Território”;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento – CMIAJ, responsável pela avaliação das artes produzidas pelas crianças participantes, conforme regulamento do Concurso PIARTE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento – CMIAJ do 4º Concurso Primeira Infância com Arte – PIARTE, no âmbito do Município de Presidente Kennedy/ES, com a seguinte composição:

- **Ivone da Silva Almeida Silveira** - Secretária Municipal de Assistência Social;
- **Fabiula Peçanha da Silva** - Supervisora do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS – PCF;
- **Fátima Agrizzi Ceccon** - Comitê Intersetorial da Primeira Infância;
- **Sônia Maria Baiense Pereira** - Comitê Intersetorial da Primeira Infância;
- **Ângela Monteiro Benevides Cabidelli** - Coordenadoria de Comunicação Institucional
- **Ketelyn Ribeiro Santos Duarte** - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- **Marly de Araújo de Oliveira Couto** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento – CMIAJ:

I – Avaliar e julgar as artes produzidas pelas crianças de 0 a 6 anos, atendendo às diretrizes do Regulamento do Concurso PIARTE;

II – Selecionar os 03 (três) melhores desenhos/pinturas do município, definindo 1º, 2º e 3º lugares;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

III – Registrar em ata as decisões da Comissão;

IV – Avaliar e deliberar sobre casos omissos do regulamento, não cabendo recurso das decisões.

Art. 3º Ficam impedidas de participar do concurso as famílias que tenham membros compondo a CMIAJ, bem como parentes destes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

Art. 4º Os nomes dos membros efetivos e suplentes da Comissão Municipal Intersetorial de Avaliação e Julgamento serão encaminhados por ofício/e-mail à SUBAPI, conforme orientações do regulamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial PORTARIA/SEMAS/Nº 074/2025 de 18 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 22 de Setembro de 2025.

IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 138/2024

CERTIDÃO
Portaria/SEMAS/Nº 075/2025
Publicado na forma do Art.6º da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: *22/09/2025*
Servidor: *[assinatura]*

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria/SEMAS nº 075/2025*
Foi publicada em conformidade com a Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.
Data: *22/09/2025*
Servidor(a): *[assinatura]*
Carimbo: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 005238/2025
22/09/2025 - 16:08:13
SEMAS-PK

residente Kennedy-ES – CEP:29.350-00 0
ekennedy.es.gov.br

PORTARIA/SEMAS/Nº075/2025